DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de setembro de 2022 | Ano VI - Edição nº 1205 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 116/2022 - Edital do Pregão Presencial nº 028/2022, objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de uso médico, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h30min do dia 23/09/2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "TRANSPARÊNCIA" "Licitação", ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 / 3445-3048 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Errata

ERRATA - O Prefeito do Município de Mongaguá/SP, MÁRCIO MELO GOMES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 039/2022, Tomada de Preços 003/2022, que tem por objeto a Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Acessibilidade para a Rua Antonio Humberto Tortora – ONDE-SE-LÊ: Trecho 03, LEIA-SE: Trecho 04.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 148/2022 - Processo nº 008/2022 – Dispensa nº 008/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO P/ JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA (RESIDÊNCIA EXCLUSIVA), a empresa Fundação Espirita Judas Iscariotes, no valor Global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - EU, MÁRCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883, de 08/06/94, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretora Municipal de Assistência Social e emissão de parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, referente ao processo nº 148/2022, Dispensa nº 008/2022, com base no INCISO IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.866/93, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDENCIA INCLUSIVA, CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO em favor da Fundação Espirita Judas Iscariotes, inscrita no CNPJ nº 47.985.189/0001-82, com sede a Rua Ofélia Soares Russo, nº 994 – Jardim Planalto – Franca/SP, no valor Global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Mongaguá, 06 de setembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO | **Atos Legislativos / Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 15

DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 3.205 de 09 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ATO N° 15/2022

Da dotação:

01.031.0001.1001 – Adequação Prédio da Câmara	
4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 01	R$ 107.000,00
01.031.0001.2002 – Administração da Câmara	
3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 05	R$ 60.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Ficha 06	R$ 10.000,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas – Ficha 07	R$ 10.000,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria – Ficha 09	R$ 40.000,00
28.846.001.0101 – Manutenção Inativos e Pensionistas – Câmara	
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref – Ficha 17	R$ 83.000,00
SOMA	**R$ 310.000,00**

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara	
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 08	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur. – Ficha 11	R$ 260.000,00
SOMA	**R$ 310.000,00**

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br